

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 057.

Dispõe sobre a concessão de ferias a servidor, deste município e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, artigo 7º da Constituição Federal e o artigo 106, da Lei Municipal 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER férias ao servidor público municipal, THIAGO CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 1281, do provimento de Cargo efetivo de Agente Administrativo / Chefe de Finanças, pelo período 21/07/2014 a 19/08/2014, referente ao período aquisitivo de 10/12/2012 a 09/12/2013.

§ único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 20/08/2014.

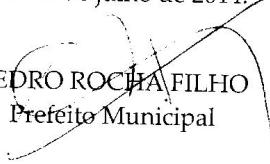
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em 11 de julho de 2014.


PEDRO ROCHA FILHO
 Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro, Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
 Fone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@holistica.com.br